CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 251-6341 - Telefax: (0xx33) 251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 099/2000

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE COMISSÃO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 005/2000, atendendo Requerimento de nº 001/2000 de 05.05.2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 18 de agosto de 2.000

José Márcio de Oliveira
Presidente

José Vito Torres
Vice-Presidente

Antonio Gomes de Freitas
Secretário

A Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Resolução nº 099/2000 de 18.08.2000 aprovada em 06.10.2000.
Santana do Paraíso-MG:, 09 de outubro de 2.000.

José Márcio de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votações,
com 5 votos à favor e 3
votos contra.
Em, 06/10/2000.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações,
com 5 votos à favor e 3
votos contra.
Em, 06/10/2000.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações,
com 5 votos à favor e 3
votos contra.
Em, 06/10/2000.

PRESIDENTE DA CÂMARA